

PORTARIA Nº 208/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao senhor **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referentes aos dias 11/12/96 a 12/12/96, dias em que estará na cidade de GOIATUBA/GO, levando funcionário da Secretaria de Informática, conforme solicitação de diárias da Coord. de Serviços Gerais do TRE.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mes de dezembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE/GO